

RESOLUÇÃO CBH - RIO DOIS RIOS, Nº 067, DE 19 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Fundrhi, alterando o Plano de Aplicação Plurianual de Recursos Financeiros aprovado pela Resolução CBH-R2R nº052 de 12 de setembro de 2017”.


O COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS (CBH – RIO DOIS RIOS), criado pelo Decreto Estadual Nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro - FUNDRHI para aplicação;

Considerando o inciso X, artigo 55º da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos;

Considerando os artigos 3º e 8º, do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que definem respectivamente as várias fontes de recursos ao FUNDRHI e a divisão desses recursos em subcontas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada região ou bacia hidrográfica;

Considerando o artigo 6º da Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que define no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, respeitadas as destinações estabelecidas no artigo 4º dessa Lei, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;



Considerando o atendimento ao disposto na Resolução CERHI nº 51, de 28 de julho de 2010, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica e pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA para utilização dos recursos disponíveis no FUNDRHI;

Considerando o atendimento ao disposto na Resolução CERHI nº 197, de 15 de agosto de 2018, que dispõe sobre o procedimento para atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro, de que trata a Lei Estadual nº 4.247, de 16 de dezembro de 2003;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº038 de 15 de maio de 2015, que dispõe sobre a manifestação de apoio à renovação do contrato de gestão 01/2010 firmado entre o instituto estadual do ambiente - INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP para o exercício de funções de competências da agência de água na bacia hidrográfica do Rio Dois Rios;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº065, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a prorrogação da delegação à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP das funções inerentes à Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios;

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/INEA/2010 e os seus respectivos Termos Aditivos celebrado entre a Associação Pró- Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 025, de 19 de setembro de 2013, que dispõe sobre a ajuda de custo aos membros titulares representantes de organizações não governamentais do segmento das organizações civis de recursos hídricos do CBH-R2R;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 053, de 12 de setembro de 2017, que dispõe sobre o custeio das despesas dos membros do Comitê Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios que venham representá-lo em eventos oficiais e de convidados formais;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 056, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre o procedimento para atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos no território do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 057, de 18 de setembro de 2018, que dispõe sobre o valor do Preço Público Unitário - PPU da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios;



Considerando a Resolução CBH-R2R nº 060, de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre a utilização dos recursos previstos para o programa residência técnica, no Programa de Escritório de Projetos do CBH-R2R;

Considerando a atribuição do Comitê Rio Dois Rios, prevista no Art. 7º, inciso IV do seu Regimento Interno, de aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos, tendo como base o Plano de Bacia do Rio Dois Rios;

Considerando o saldo disponível na subconta do Comitê Rio Dois Rios no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI e a previsão de arrecadação do Comitê Rio Dois Rios para o período de 2020 a 2022;

Considerando o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul (PRH), aprovado em 2002, que atualmente encontra-se em processo de revisão;

Considerando o Caderno de Ações: Bacia do Rio Dois Rios - Anexo 6 do Relatório Contratual R-10 aprovado como Plano de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios pela Resolução do CBH-R2R nº 001, de 27 de janeiro de 2009;

Considerando que o Plano de Bacia do Rio Dois Rios encontra-se em fase de revisão, e após sua conclusão e aprovação pelo colegiado haverá necessidade da elaboração de novo PAP-R2R, com base no novo plano de bacia;

Considerando que o PAP aprovado na Resolução CBH-R2R nº052, de 12 de setembro de 2017 usou o valor do Preço Público da Água de R\$0,04, e posteriormente o CBH-R2R alterou o valor do PPU para R\$0,08 (Resolução CBH-R2R nº 057, de 18 de setembro de 2018) e esta diferença demanda a necessidade de um ajuste contábil do PAP;

Considerando que desde a aprovação da Resolução do CBH-R2R nº052/2017, o colegiado desenvolveu uma definição mais objetiva e estratégica das ações necessárias a serem realizadas na RH VII, que serão implementadas por meio de cinco projetos executivos, a saber: i) Sistemas de Esgotamento Sanitário; ii) Agente das Águas de Monitoramento Participativo; iii) Ações de Diretoria; iv) Diagnóstico e Intervenção; e v) Escritório de Projetos;

Considerando que os Componentes/Subcomponentes e Programas previstos no PAP da Resolução CBH-R2R nº052/2017 foram respeitados, não havendo supressão ou novas inserções, sendo mantido, da mesma forma, o período de vigência estabelecido na referida resolução, configurando-se, assim, apenas em um ajuste e não proposição de novo PAP; e,

Considerando a relevância e a urgência da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Região Hidrográfica do Rio Dois Rios.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual de Recursos do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios para o período de 2020 a 2022, nos termos apresentados no Anexo I, com base nas seguintes diretrizes:

I – manutenção do tempo de vigência do PAP aprovado pela Resolução CBH-R2R N° 052/2017;

II – manutenção dos componentes, subcomponentes e programas do PAP priorizados pelo Colegiado e aprovados pela Resolução CBH-R2R N° 052/2017;

III – inserção dos projetos executivos no PAP, detalhando os componentes, subcomponentes e programas que os compõe;

IV – atualização dos valores financeiros previstos no PAP, em função da alteração do valor do PPU na RH-R2R, aprovado pela Resolução CERHI-RJ n°203/2018;

V - manutenção da proporção na distribuição dos recursos nos componentes, subcomponentes e programas do PAP aprovados na Resolução CBH-R2R N° 052/2017;

Parágrafo único: Os recursos destinados a cada projeto executivo poderão ser utilizados em todas as atividades relacionadas à execução das ações contidas neles, incluindo a elaboração de termos de referência e os custos de acompanhamento dos projetos.

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual constante desta Resolução poderá ser revisado após a aprovação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (PIRH-PS) ou após a aprovação do novo Plano de Bacia Hidrográfica da região do Rio Dois Rios.

Art. 3º Para atingir a eficiência e a eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual do Comitê Rio Dois Rios poderão ser anualmente efetuadas revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos financeiros, que se fizerem necessárias.

Art. 4º Os recursos destinados originalmente no Programa de Residência Técnica, no montante de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil) foram remanejados para o Projeto Executivo Escritório de Projetos, conforme aprovado na Resolução CBH-R2R n° 060, de 14 de maio de 2019.

Parágrafo único. Os recursos para cumprimento ao disposto no caput, referente a ações não iniciadas, já estão disponíveis na Entidade Delegatária do Comitê, tendo sido repassados de acordo com o Plano de Aplicação Plurianual 2018-2022, através do Programa de Residência Técnica.

Art. 5° Fica revogada a Resolução CBH-R2R n° 037, de 04 de dezembro de 2014, e os respectivos recursos aprovados nela, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão remanejados para o Programa 3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente, compondo o Projeto Executivo de Diagnóstico e Intervenção, previsto nesta Resolução em seu Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos para cumprimento ao disposto no caput, referente a ações não iniciadas, já estão disponíveis na Entidade Delegatária do Comitê, tendo sido repassados de acordo com o Plano de Aplicação Plurianual 2014-2017, através do Programa 3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente.

Art. 6° Fica revogada a Resolução CBH-R2R n°041, de 17 de setembro de 2015, e os respectivos recursos aprovados nela, no valor de R\$ 323.071,58 (trezentos e vinte e três mil, setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) que serão remanejados para o Programa 2.1.1 Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos, compondo o Projeto Executivo de Sistemas de Esgotamento Sanitário, previsto nesta Resolução em seu Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos para cumprimento ao disposto no caput, referente a ações não iniciadas, já estão disponíveis na Entidade Delegatária do Comitê, tendo sido repassados de acordo com o Plano de Aplicação Plurianual 2014-2017, através do Programa 2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos.

Art 7° Fica revogada a Resolução CBH-R2R n°052, de 12 de setembro de 2017, e passa a ser considerado como Plano de Ação Plurianual do CBH-R2R, o Anexo I desta resolução.

Art 8° Esta Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação, e em vigor após sua aprovação no Plenário do CERHI.

Nova Friburgo, 19 de junho de 2020.



Lícius de Sá Freire
Diretor Presidente do CBH - Rio Dois Rios

RESOLUÇÃO CBH-R2R N°067, DE 19 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS

O Plano de Aplicação Plurianual (PAP) do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios (CBH-R2R) é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com os recursos da cobrança pelo uso da água, compreendendo os investimentos comprometidos, saldo remanescente até abril de 2020, a previsão de arrecadação de maio a dezembro de 2020, bem como a expectativa de arrecadação para o período de janeiro de 2021 a dezembro de 2022.

Das Premissas

O PAP se pauta nas seguintes premissas:

1. As ações a serem executadas estão em conformidade com o Planejamento Estratégico do CBH-R2R, que será implementado por meio de cinco projetos executivos, a saber: i) Sistemas de Esgotamento Sanitário; ii) Agente das Águas de Monitoramento Participativo; iii) Ações de Diretoria; iv) Diagnóstico e Intervenção; e v) Escritório de Projetos; com a II Oficina de Planejamento Participativo e os programas de investimentos previstos no Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul 2007-2010; com o Caderno de Ações BNG2 – Anexo 6 do Relatório Contratual R-10; com os indicadores do Contrato de Gestão, firmado entre a AGEVAP, Entidade Delegatária, e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), com interveniência do CBH-R2R.
2. Com vistas a qualificar e dinamizar os investimentos na Região Hidrográfica do Rio Dois Rios (RH VII), os recursos serão investidos, preferencialmente, na elaboração de estudos, planos e projetos, bem como em ações para proteção, conservação e recuperação de mananciais e, ainda, na execução de iniciativas de educação ambiental, sensibilização/mobilização, comunicação social e capacitação técnica com foco em recursos hídricos.

Dos Objetivos

O PAP tem por objetivo o planejamento de curto e médio prazo para alocação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, oportunizando investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas a otimização da

aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e quantidade de água na RH VII.

Da Justificativa

No ano de 2006, a Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), por deliberação do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), contratou a elaboração do resumo atualizado do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do rio Paraíba do Sul, que previa, também, a preparação de “Cadernos” específicos para cada uma das nove sub-bacias ou trechos do Paraíba do Sul definidos no Plano.

Esses cadernos consistem no desmembramento das ações gerais, previstas no Plano de Investimento, em grupos de ações específicas a cada uma daquelas nove sub-bacias ou trechos/componentes do Paraíba do Sul. Desta forma, foram estruturados os “Cadernos de Ações”, obedecendo-se a uma lógica hidrográfica para a definição da área de abrangência de cada um dos “Cadernos”.

O Caderno de Ações – Área de Atuação Rio Dois Rios - do Plano de Recursos Hídricos do CEIVAP, foi aprovado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios, por meio da Resolução CBH-R2R nº 001, de 27 de janeiro de 2009, tornando-se o documento orientador para a aplicação de recursos da cobrança pelo uso da água, na RH VII, até que o Plano de Bacia seja elaborado. Com base no Caderno de Ações, o CBH-R2R elaborou o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos da cobrança pelo uso da água, priorizando ações que para melhoria da quantidade e qualidade da água, sendo este aprovado por meio da Resolução CBH-R2R Nº 052/2017.

Frente a dinâmica da gestão das águas na RH VII, o CBH-R2R tem realizado atualizações no PAP, sempre que necessário, com vistas a garantir uma aplicação estratégica dos recursos da cobrança pelo uso da água. Particularmente, no ano de 2018, o CBH-R2R deliberou sobre a atualização do Preço Público Unitário (PPU) cobrado pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro o que gera, conseqüentemente, ajuste no valor das arrecadações seguintes, e a necessidade de ajuste no PAP.

Ademais, o INEA tem orientado aos Comitês de Bacia Hidrográfica a adoção de planos de aplicação com um menor número de programas, para evitar a “pulverização” dos recursos, focando em uma aplicação mais estratégica, com ênfase em áreas prioritárias, definidas com base em critérios técnicos.



Cabe ressaltar que, este processo de ajuste do PAP é fruto do amadurecimento do CBH-R2R que, atualmente, tem clareza de onde e como atuar, baseado nas informações técnicas disponíveis e em escala adequada a gestão das águas. Ainda, na expectativa do Plano de Recursos Hídricos, em elaboração no momento, e visando garantir uma melhor operacionalização dos recursos pela Entidade Delegatária, a AGEVAP, tal atualização torna-se fundamental.

Assim, o presente PAP configura-se um ajuste técnico e financeiro, sendo os programas organizados por meio de projetos executivos e linhas de ação, a serem executados no período de 2020 a 2022.

Da Dotação Orçamentária

O PAP do CBH-R2R é composto por:

- 1- Recursos comprometidos: São recursos que se encontram comprometidos em ações deliberadas pelo CBH-R2R, cujos *status* são “não iniciadas”, “em fase de contratação”, “em andamento” e “concluídas”. Os valores destas ações somam R\$ 9.622.433,25.
- 2- Saldo remanescente: Refere-se ao saldo na conta do FUNDRHI em 30 de abril de 2020, no montante de R\$ 1.497.755,83 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), descontados os valores já solicitados e não repassados.
- 3- Expectativa de arrecadação: Previsão do valor que será arrecadado com a cobrança pelo uso da água nos rios de domínio estadual pertencentes à RH VII, no período de maio de 2020 a dezembro de 2022, considerando o número de usuários cadastrados, outorgados e cobrados pelo órgão gestor. A previsão de arrecadação para o período é de R\$ 3.913.041,35 (três milhões, novecentos e treze mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
- 4- Rendimentos financeiros: Previsão de rendimentos dos recursos previstos de serem arrecadados no período de maio de 2020 a dezembro de 2022. Os rendimentos financeiros somam o montante de R\$ 9.269,24 (nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Do Programas Priorizados para Investimentos na RH VII

O CBH-R2R realizou, no ano de 2017, a II Oficina de Planejamento Participativo, que teve como objetivo priorizar os programas de investimentos previstos no Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul 2007-2010, dispostos no Caderno de Ações BNG2. O Caderno de Ações é composto por componentes e subcomponentes, que têm como alvo melhorias no gerenciamento dos recursos hídricos, a recuperação da qualidade ambiental e proteção de mananciais, sendo

propostos também os respectivos programas e projetos. Assim, para fins de investimentos, foram priorizados os seguintes programas:

i) *Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos* – o objetivo principal é dotar a bacia do rio Paraíba do Sul de uma rede de monitoramento de quantidade e qualidade de água, visando ampliar a base de dados e informações e gerar conhecimento para tomada de decisão.

ii) *Desenvolvimento de sistema piloto de monitoramento biológico na Bacia do rio Paraíba do Sul* – o objetivo principal deste programa consiste em desenvolver um sistema piloto de monitoramento biológico que permita possibilitar, entre outros, o acompanhamento e avaliação da melhoria da qualidade da água ocasionada pela execução de intervenções que minimizem o lançamento de cargas poluidoras;

iii) *Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada* - desenvolver amplo programa de comunicação social e campanha de marketing institucional, no âmbito da bacia do rio Paraíba do Sul, objetivando consolidar a imagem institucional do Comitê e dar visibilidade às suas ações.

iv) *Programa de Educação Ambiental* – tem como foco a sensibilização de diversos públicos - comunidade escolar, as famílias dos alunos, a comunidade do entorno das escolas, e a sociedade civil mais ampla - para ações de proteção e recuperação da bacia do Paraíba do Sul, desencadeando um processo de mudança de comportamento, através de ações educativas e divulgação de informações. Visa abordar questões relativas à gestão integrada dos recursos hídricos segundo premissas da Lei Federal N° 9.433/97 e a Lei Estadual N° 3.239/99.

v) *Programa de Mobilização Participativa* - o objetivo maior que norteia o Programa de Mobilização Participativa é o estímulo à ação organizada dos atores locais em torno da proteção, conservação e recuperação ambiental da bacia do Paraíba do Sul. Propõe-se quatro tipos de eventos para a aplicação do Programa: i) reuniões técnicas para sensibilização de lideranças locais e estruturação da rede de parceria local; ii) seminários regionais como eventos de maior porte para informação geral do público-alvo mais abrangente; iii) workshops temáticos para discussão aprofundada de um determinado tema com público específico; e iv) cursos de capacitação para aprofundar conhecimentos técnicos e competências para determinado assunto de gestão das águas.

vi) *Curso de Capacitação Técnica* - os cursos de capacitação são voltados para o desempenho de atividades técnicas, habilidades e competências relacionadas à gestão das águas, de modo a atender às demandas específicas de variado público-alvo. Trata-

se, portanto, do aprofundamento de qualquer tema, ou vários deles - políticos, institucionais, legais e, principalmente, técnicos.


vii) *Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos* – corresponde às ações não estruturais e tem por objetivo o planejamento dos investimentos em coleta, transporte, tratamento e disposição final dos efluentes domésticos, a serem implementados pelas empresas ou serviços públicos de saneamento básico. Contempla estudos ambientais, levantamentos, projetos básico e executivo. Visa também ações estruturais de implantação ou ampliação dos sistemas de coleta e tratamento dos esgotos sanitários.

viii) *Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente* - visa subsidiar iniciativas de proteção dos recursos hídricos, com base nos instrumentos normativos federais voltados para a proteção das áreas de preservação permanente (APP), em especial aquelas situadas em torno de nascentes e nas margens dos cursos d'água, com ênfase em APP das áreas rurais. Prevê a definição de áreas prioritárias para diagnóstico, mobilização, capacitação e ações de intervenção.

ix) *Integração das Unidades de Conservação à Proteção dos Recursos Hídricos* - visa promover uma maior integração das UCs existentes com as demandas de proteção dos recursos hídricos na bacia, bem como avaliar a necessidade de criação de novas UCs para atendimento a essas demandas. Contempla, ainda, atividades de mobilização social, capacitação, educação ambiental e apoio técnico e institucional para elaboração e execução de planos de manejo e de projetos de pesquisa, infraestrutura, proteção e uso sustentável nas UCs e seus entornos.

x) *Incentivo a Sustentabilidade no Uso da Terra* – tem por objetivo apoiar iniciativas de desenvolvimento econômico que estejam de acordo com princípios e critérios de sustentabilidade no uso dos recursos naturais e culturais, especialmente aquelas que contribuam para a redução dos impactos negativos sobre a qualidade dos recursos hídricos. Busca contribuir com a melhoria das condições técnicas e econômicas dos produtores rurais, no sentido de modificar ou adotar formas mais adequadas de uso e manejo do solo em áreas críticas para a proteção dos recursos hídricos.

Além dos componentes priorizados do Caderno de Ação, o PAP inclui, ainda, a destinação de recursos para as Demandas da Diretoria, que incluem o apoio as ações do Diretório do CBH-R2R, o Programa de Residência Técnica e o Escritório de Projetos, e para o Atendimento do Contrato de Gestão. O Quadro 1 apresenta de forma sumarizada os componentes, e respectivos subcomponentes, programas e projetos, bem com o status da execução de cada um destes. Importante destacar que, devido a problemas na execução do Programa de Residência Técnica, o CBH-R2R destinou os recursos previstos deste programa para o Escritório de Projetos.



Quadro 1. Componentes do Caderno de Ações, respectivos projetos e status da execução.

Componente	Sub-componente	Programa	Projeto executivo	Status	
Gerenciamento de Recursos Hídricos	Ampliação da base de dados e informações	Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos	Projeto Diagnóstico e Intervenção	Em andamento	
		Desenvolvimento de sistema piloto de monitoramento biológico na Bacia do rio Paraíba do Sul	Projeto Agente das Águas de Monitoramento Participativo	Em fase de elaboração	
	Ferramentas de construção da Gestão Participativa	Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada		Plano de Comunicação	Em fase de elaboração
				Elaboração e distribuição de material gráfico	Em andamento
		Programa de Educação Ambiental	Projeto Agente das Águas de Monitoramento Participativo	Em fase de elaboração	
		Programa de Mobilização Participativa	Projeto Diagnóstico e Intervenção	Em andamento	
		Cursos de Capacitação Técnica	Capacitação Técnica do CBH-R2R	Em andamento	
	Recuperação da qualidade ambiental	Redução de Cargas Poluidoras	Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Estudos e Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário	Em andamento
Contrapartida financeira para obras de esgotamento sanitário				Em andamento	
Reforma de ETE no município de Cordeiro				Cancelado ¹	
	Plano de Proteção de Mananciais e	Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	Projeto Diagnóstico e Intervenção	Em andamento	

COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	Sustentabilidade no Uso do Solo		Reflorestamento em APP no município de Cordeiro (Bairro Manancial)	Cancelado ²
		Integração das UC's à Proteção dos Recursos Hídricos	Projeto Diagnóstico e Intervenção	Em andamento
		Incentivo a Sustentabilidade no Uso da Terra	Projeto Diagnóstico e Intervenção	Em andamento
Demandas do CBH-R2R	Diária/ Reembolso / Ajuda de Custo /Ações do Diretório	Ajuda de Custo e Reembolso	Ações de Diretoria	Em andamento
	Programa de Residência Técnica	Residência Técnica ³	Escritório de Projetos	Em andamento

¹Recurso remanejado para o Programa de Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos.

²Recurso remanejado para o Programa de Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente.

³Recurso remanejado para Escritório de Projetos.



Da Proposta de Ajuste Técnico dos Programas Priorizados

Com base nas informações consolidadas no Quadro 1, o presente PAP ajuste técnico na execução dos programas priorizados pelo CBH-R2R, no PAP. Neste sentido, são propostos projetos executivos que facilitarão a implementação dos programas priorizados e o acompanhamento da execução financeira (Figuras 1).

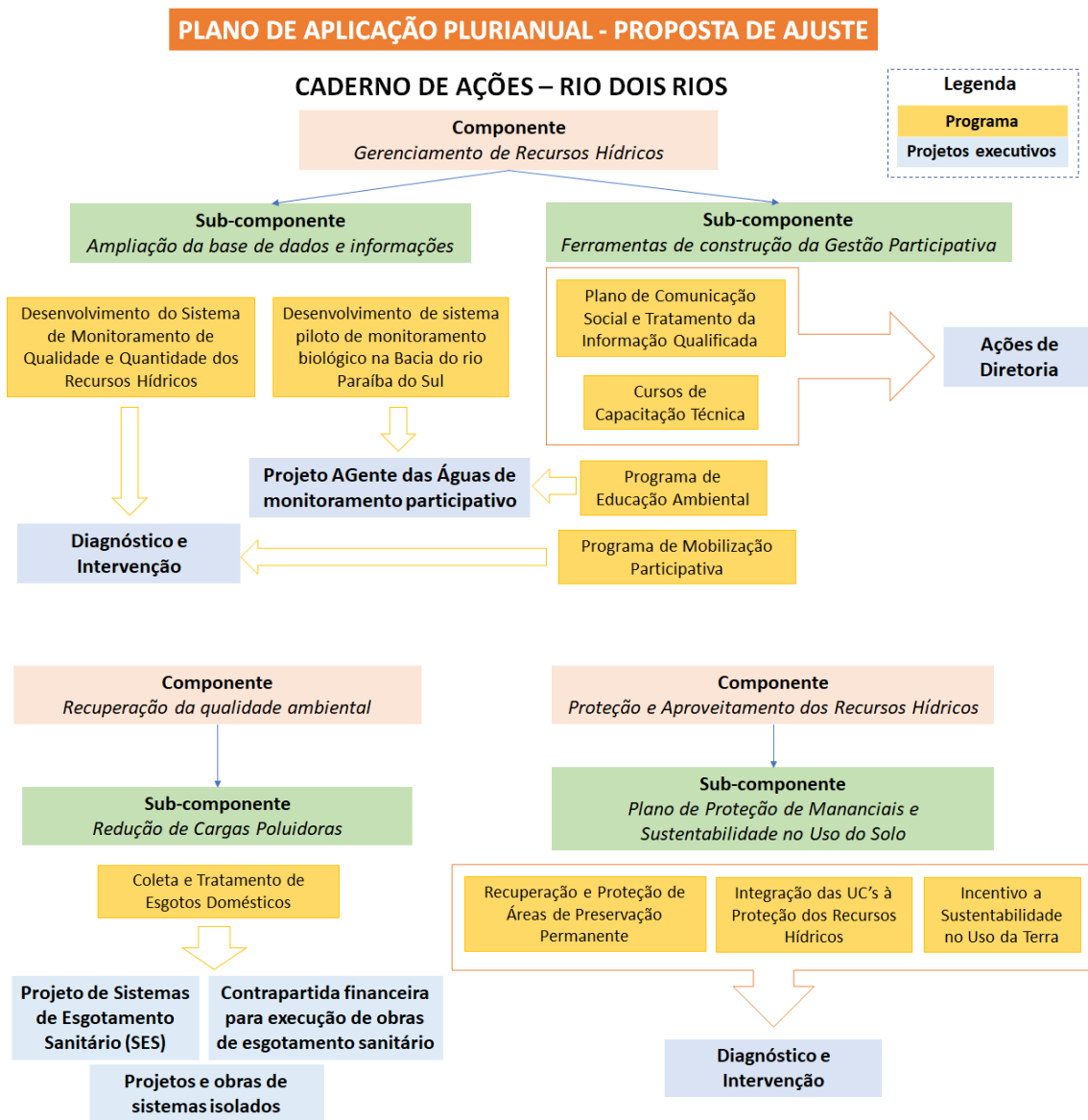


Figura 1. Proposta de ajuste técnico nos programas priorizados no PAP, com base no Caderno de Ações – Rio Dois Rios.

Foram propostos 5 projetos executivos: i) Ações de Diretoria; ii) Projeto Diagnóstico e Intervenção; iii) Projeto Agente das Águas de Monitoramento Participativo; iv) Escritório de Projetos; v) Sistemas de Esgotamento Sanitário (Figura 2). Cabe destacar que, todos os projetos executivos já foram aprovados pelo CBH-R2R, e estão em fase de elaboração do escopo ou em execução.

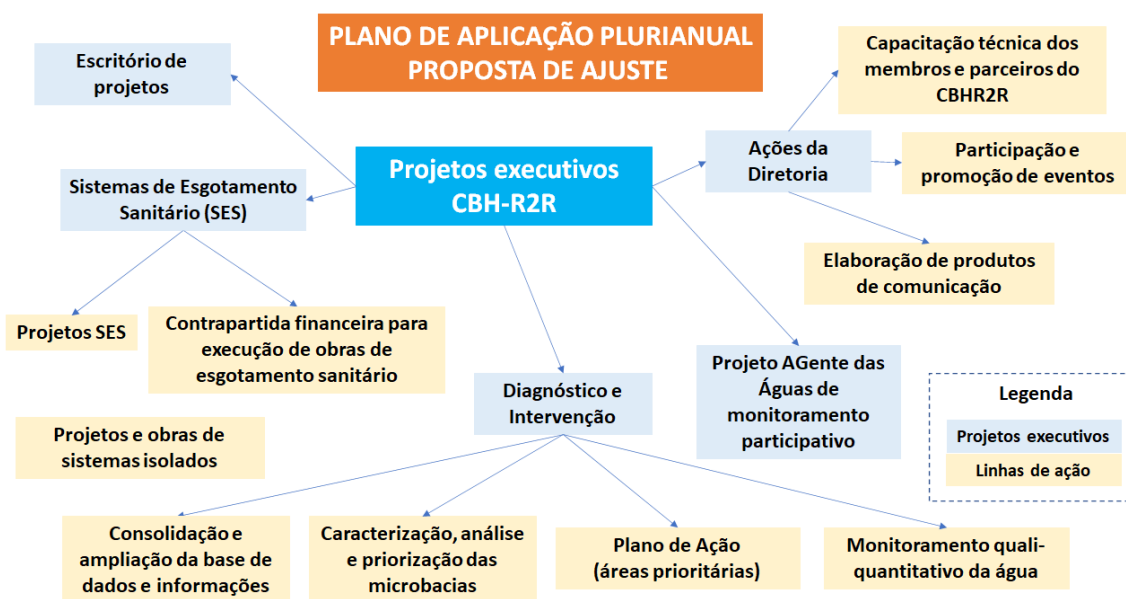


Figura 2. Projetos executivos e linhas de ação propostas para ajuste no PAP.

Da Descrição dos Projetos Executivos

Apresenta-se, a seguir, uma descrição sucinta dos projetos técnicos executivos propostos. Cabe ressaltar que, cada projeto técnico terá seu escopo elaborado pelo Escritório de Projetos, incluindo os objetivos gerais e específicos, metas, orçamento, cronograma, entre outros detalhamentos que permitam sua plena execução.

Diagnóstico e Intervenção

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios (CBH – R2R) identificou a necessidade de desenvolver e implementar projetos pilotos nas microbacias da região, de forma a determinar seu estado atual, assim como, propor e implementar ações necessárias para melhoria da qualidade e quantidade de água na RH VII. Neste sentido, o CBH - R2R propõe o Projeto Diagnóstico, que

contempla o diagnóstico ambiental de áreas prioritárias, planejamento e a implementação de ações de intervenção nas microbacias.

Este projeto tem as seguintes linhas de ação:

- i) *Consolidação e ampliação da base de dados* – consiste na criação de um banco de dados que contemple dados e informações de caracterização ambiental, socioeconômica, político-institucional e histórico-cultural da RH VII. Será consolidada, ainda, uma base de dados geoespaciais, que possa auxiliar os gestores no planejamento territorial e na tomada de decisão quanto a ações de intervenção. Pretende-se, então, levantar e consolidar dados secundários elaborados por órgãos governamentais, além daqueles gerados por trabalhos técnicos e pesquisas. Neste sentido, será promovido um seminário científico anual, buscando reunir estudantes e pesquisadores que desenvolvam projetos de pesquisa na região, com vistas a ampliar a base de dados e informações sobre as microbacias.
- ii) *Análise espacial de bacia hidrográfica* – refere-se ao desenvolvimento de metodologia de análise multicriterial, valendo-se das informações consolidadas no banco de dados geoespaciais, para caracterização e priorização das microbacias da RH VII.
- iii) *Diagnóstico das microbacias e seleção das áreas para intervenção* – a partir do diagnóstico do estado de conservação das microbacias, e com base em critérios técnicos de favorabilidade a implementação do projeto, serão selecionadas as áreas para ações de intervenção.
- iv) *Plano de Ação* – planejamento das ações de intervenção a serem desenvolvidas nas microbacias alvo, contemplando a elaboração dos respectivos projetos técnicos executivos - coletivos (comunitários) e/ou individuais (propriedades rurais) -, com foco na produção de água e na qualidade da água e conservação da biodiversidade.
- v) *Monitoramento quali-quantitativo da água* – trata-se da implementação de uma rede de monitoramento que possa gerar dados e informações, para fins de diagnóstico e intervenção, bem como, avaliar o impacto das ações executadas pelo CBH-R2R. Refere-se, ainda, a criação de um banco de dados, integrando os dados já existentes, decorrentes de iniciativas de monitoramento da qualidade e quantidade da água na RH VII.

Sistemas de Esgotamento Sanitário

Diante da dificuldade generalizada dos municípios da RH VII, quanto a elaboração e implementação de projetos executivos para o setor de saneamento, o CBH-R2R no âmbito de suas competências e responsabilidades, vem destinando recursos financeiros, desde 2013, para o desenvolvimento de Projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES). Além disso, aprovou ainda o investimento de recursos em Contrapartida financeira para execução de obras de esgotamento sanitário.

Este projeto tem as seguintes linhas de ação:

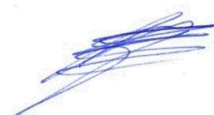
- i) *Projetos Executivos de Sistemas de Esgotamento Sanitário* – refere-se à contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projetos Executivos de Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES, para localidades selecionadas através de Edital de Chamamento Público do CBH-R2R.
- ii) *Contrapartida financeira para execução de obras de esgotamento sanitário* – refere-se ao financiamento parcialmente ou na totalidade, a contrapartida necessária a inscrição de municípios em editais públicos de financiamento de obras para implantação de sistemas de esgotamento sanitário.
- iii) *Elaboração de Projetos e Obras de Sistemas Isolados* – refere-se ao financiamento parcial ou na totalidade, da elaboração de projetos e obras de sistemas de esgotamento sanitários em áreas isoladas (ex. periurbanas, rururbanas, etc.), que não são atendidas ou não estão conectadas a infraestrutura urbana de esgotamento urbano.

Escritório de Projetos

O Escritório de Projetos do Comitê foi criado por meio da Resolução CBH-R2R N° 052/2017, sendo responsável pela realização de projetos e reconhecimento de fontes de recursos:

Este projeto tem as seguintes linhas de ação:

- i) Levantar as necessidades ambientais de cada município da região hidrográfica do Rio Dois Rios, transformando-as em ações efetivas para melhoria da quantidade e qualidade dos recursos hídricos da bacia.
- ii) Identificar fontes de recursos nacionais e internacionais disponíveis para projetos.
- iii) Elaborar e apoiar a execução de projetos na área de recursos hídricos e meio ambiente.



Ações de Diretoria

O CBH-R2R tem atuado na divulgação de suas ações e na sensibilização do público em geral quanto a importância da gestão das águas, para garantir a segurança hídrica da região.

Este projeto tem as seguintes linhas de ação:

- i) Capacitação técnica dos membros e parceiros do CBH-R2R;
- ii) Representações externas, participação em reuniões e eventos e articulação institucional;
- iii) Promoção de eventos;
- iv) Elaboração de produtos de comunicação.

Projeto Agente das Águas

O CBH-R2R entende que o estabelecimento de métodos que possam ser utilizados pelas comunidades, e a formação de grupos de agentes voluntários, permitirá aumentar a quantidade de dados monitorados e identificar com mais precisão as reais necessidades locais.

Este projeto tem as seguintes linhas de ação:

- i) Diagnóstico socioambiental das áreas alvo do projeto;
- ii) Criação de um grupo de agentes comunitários voluntários através de um curso teórico-prático baseado na realidade socioambiental local de forma a garantir a apropriação do conhecimento dos procedimentos em relação ao monitoramento da qualidade da água de rios;
- iii) Identificação e monitoramento das áreas consideradas estratégicas para a recuperação da qualidade da água dos rios dos municípios envolvidos;
- iv) Divulgação dos resultados;
- v) Monitoramento integrado da qualidade das águas de rios.

Da Proposta de Ajuste Financeiro do PAP

O Plano de Investimentos para a Região Hidrográfica do Rio Dois Rios foi elaborado com contribuir para reverter a tendência de agravamento das condições ambientais e de degradação dos recursos hídricos, seja em qualidade e quantidade, para o período de 2020-2022.

Até abril de 2020 foram investidos na RH VII um montante de R\$ 9.622.433,25, sendo estes dispostos em ações já concluídas, em andamento, em fase de contratação e aquelas ainda não iniciadas, conforme apresentado e detalhado

na Tabela 1. A Tabela 2 apresenta a consolidação das informações da Tabela 1, apresentando os recursos já comprometidos. A Tabela 3 apresenta detalhadamente os recursos financeiros a serem investidos na RH VII, no período de 2020-2022, que somam o montante de R\$ 4.432.426,34.

A Tabela 4 consolida as informações dispostas nas Tabelas 2 e 3, observando a seguinte distribuição: i) Programa 1.2.1. Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos (R\$ 20.000,00); ii) Programa 1.3.1. Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada (R\$ 113.708,00); iii) Programa 1.3.2. Programa de Educação Ambiental (R\$ 735.000,00); iv) Programa 1.3.3. Programa de Mobilização Participativa (R\$ 50.000,00); v) Programa 1.3.4. Cursos de Capacitação Técnica (R\$ 65.000,00); vi) Programa 2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos (R\$ 6.236.814,49); vii) Programa 3.2.2. Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente (R\$ 803.041,10); viii) Programa 3.2.3. Integração das UC's à Proteção dos Recursos Hídricos (R\$ 80.000,00); ix) Programa 3.2.5. Incentivo a Sustentabilidade no Uso da Terra (R\$ 120.000,00); x) Diária / Reembolso / Ajuda de Custo / Ações do Diretório (R\$ 181.624,11); xi) Escritório de Projetos (R\$ 854.471,04); xii) Atendimento ao Contrato de Gestão (R\$ 658.497,13).

Por fim, a Tabela 5 apresenta a proposta de ajuste técnico e financeiro do PAP, onde estão dispostos os recursos a serem desembolsados, comprometidos (projetos em execução) e solicitados ao INEA até abril de 2020, bem como a distribuição dos recursos financeiros com base na previsão de arrecadação da RH-VII disponibilizada pelo INEA em janeiro de 2020. Nesta tabela, os recursos são apresentados por projeto executivo do CBH-R2R.

Importante ressaltar que, não foram feitos remanejamentos entre as linhas do PAP anterior, sendo estas mantidas segundo os resultados da Oficina de Planejamento realizada em junho de 2017. Cabe destacar também que o período de vigência (2022) do PAP não foi alterado. Por fim, cabe lembrar que, em breve o PAP precisará passar por nova revisão em virtude da aprovação do Plano de Recursos Hídricos para RH VII, que trará um novo Programa de Ações, documento base para elaboração do novo PAP.

Das disposições finais

Ao final de cada ano de vigência do presente PAP, poderão ser realizadas revisões e atualizações, que se fizerem necessárias, em decorrência da aplicação dos recursos, desde que aprovadas pelo CBH-R2R.

TABELA 1
SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS

Nº	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	PROJETO	RESOLUÇÃO COMITÊ	RESOLUÇÃO CERHI	ANO	GESTOR	STATUS	COMITÊ RIO DOIS RIOS	REPASSADO*	A REPASSAR	DESEMBOLSO			
													ATÉ ABRIL/2020	PREVISÃO MAIO A DEZEMBRO/2020	2021	2022
1	Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.2. Ampliação da Base de Dados e Informações	1.2.1. Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos	Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos	031/2014 052/2017	118/2014 188/2017	2017	AGEVAP	Recurso remanejado ¹	90.000,00	90.000,00	0,00				
2	Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.2. Ampliação da Base de Dados e Informações	1.2.1. Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos	Projeto Diagnóstico e Intervenção	052/2017	188/2017	2018	AGEVAP	Não iniciado	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3	Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3. Ferramentas de Construção da Gestão Participativa	1.3.1. Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada	Implantação de um Sistema Georreferenciado de Planejamento - SISPLAMTE	004/2009	042/2009	2009	INEA	Concluído	233.044,47	-	-	-	-	-	-
4	Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3. Ferramentas de Construção da Gestão Participativa	1.3.1. Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada	Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada	031/2014 052/2017	118/2014 188/2017	2017	AGEVAP	Recurso remanejado ²	215.000,00	215.000,00	0,00				
5	Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3. Ferramentas de Construção da Gestão Participativa	1.3.1. Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada	Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada	052/2017	188/2017	2018	AGEVAP	Em andamento	120.000,00	120.000,00	0,00	6.292,00	71.236,00	11.236,00	11.236,00
6	Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3. Ferramentas de Construção da Gestão Participativa	1.3.2. Programa de Educação Ambiental	Projeto Laboratório das Águas (Agente das Águas de Monitoramento Participativo)	031/2014 052/2017	118/2014 188/2017	2015	AGEVAP	Em andamento	485.000,00	435.000,00	50.000,00	0,00	285.000,00	200.000,00	0,00
7	Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3. Ferramentas de Construção da Gestão Participativa	1.3.3. Programa de Mobilização Participativa	Projeto Diagnóstico e Intervenção	031/2014	118/2014	2014	AGEVAP	Em andamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	5.000,00	12.500,00	12.500,00
8	Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3. Ferramentas de Construção da Gestão Participativa	1.3.4. Cursos de Capacitação Técnica	Cursos de Capacitação Técnica	031/2014 052/2017	118/2014 188/2017	2017	AGEVAP	Recurso remanejado ³	40.000,00	40.000,00	0,00				
9	Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3. Ferramentas de Construção da Gestão Participativa	1.3.4. Cursos de Capacitação Técnica	Cursos de Capacitação Técnica	052/2017	188/2017	2018	AGEVAP	Não iniciado	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
10	Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Implantação do Sistema de Coleta, Transporte e Tratamento dos Esgotos Sanitários na Localidade de Campo do Coelho em Nova Friburgo	013/2011	066/2011	2011	INEA	Concluído	80.000,00	-	-	-	-	-	-
11	Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Manutenção de Duas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) no Município de Santa Maria Madalena	004/2009	042/2009	2009	INEA	Concluído	46.234,97	-	-	-	-	-	-
12	Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Compra de um Caminhão Limpa-Fossa para Manutenção de ETE's do Município de Duas Barras e Vizinhos	008/2010	054/2010	2010	INEA	Concluído	245.000,00	-	-	-	-	-	-
13	Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Programa Comunitário de Água e Saneamento Básico em Duas Comunidades Rurais no Município de São Sebastião do Alto	006/2010	054/2010	2010	INEA	Concluído	342.191,00	-	-	-	-	-	-
14	Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Projeto de Saneamento do Alto do Rio Preto	-	Nota Técnica 01/2008/DGRH	2008	SERLA	Concluído	25.737,28	-	-	-	-	-	-
15	Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Reforma de ETE's no Município de Cordeiro	031/2014 041/2015	118/2014	2017	AGEVAP	Recurso remanejado ⁴	323.071,58	323.071,58	0,00				
16	Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Acompanhamento CAIXA	031/2014	118/2014	2015	AGEVAP	Concluído	9.190,49	9.190,49	0,00	9.190,49	0,00	0,00	0,00
17	Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Elaboração de Estudo de Conceção, Projetos Básico e Executivo e Estudo Ambiental do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cordeiro (Retiro, Centro, Dois Vales e Santo Antônio, Constantino, Iperj/São Luis, Jardim de Allah e Lavrinhas)	031/2014	118/2014	2015	AGEVAP	Concluído	241.909,96	241.909,96	0,00	R\$ 241.909,96	0,00	0,00	0,00
18	Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Elaboração de Estudo de Conceção, Projetos Básico e Executivo e Estudo Ambiental do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Friburgo (Barracão dos Mendes)	031/2014	118/2014	2015	AGEVAP	Cancelado	30.607,68	30.607,68	0,00	30.607,68	0,00	0,00	0,00
19	Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Elaboração de Estudo de Conceção, Projetos Básico e Executivo e Estudo Ambiental do Sistema de Esgotamento Sanitário de Santa Maria Madalena (Largo do Machado e Arranchadouro, Centro e Parque Itaporanga)	031/2014	118/2014	2015	AGEVAP	Concluído	240.207,31	240.207,31	0,00	240.207,31	0,00	0,00	0,00
20	Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Elaboração de Estudo de Conceção, Projetos Básico e Executivo e Estudo Ambiental do Sistema de Esgotamento Sanitário de Macuco (Centro)	031/2014	118/2014	2015	AGEVAP	Concluído	134.235,60	134.235,60	0,00	134.235,60	0,00	0,00	0,00

21	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Elaboração de Estudo de Concepção, Projetos Básico e Executivo e Estudo Ambiental do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Fidélis (São Vicente de Paula, Centro e Penha) e (Vila dos Coroados)]	031/2014	118/2014	2015	AGEVAP	Em andamento	239.500,00	239.500,00	0,00	0,00	239.500,00	0,00	0,00
22	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Elaboração de Estudo de Concepção, Projetos Básico e Executivo e Estudo Ambiental do Sistema de Esgotamento Sanitário de Bom Jardim (Banquete)	031/2014	118/2014	2015	AGEVAP	Em andamento	100.930,09	100.930,09	0,00	45.402,90	55.527,19	0,00	0,00
23	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Elaboração de Estudo de Concepção, Projetos Básico e Executivo e Estudo Ambiental do Sistema de Esgotamento Sanitário de Trajano de Moraes (Centro)	031/2014	118/2014	2015	AGEVAP	Recurso remanejado ⁵	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Elaboração de Estudo de Concepção, Projetos Básico e Executivo e Estudo Ambiental do Sistema de Esgotamento Sanitário de Duas Barras (Monnerat)	031/2014	118/2014	2015	AGEVAP	Em andamento	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00
25	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	PROTRATAR (Contrapartida) Santa Maria Madalena	031/2014	118/2014	2015 2016	AGEVAP	Concluído	1.798.249,76	1.798.249,76	0,00	1.798.249,76	0,00	0,00	0,00
26	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos - Projeto SES e Edital Projeto SES (2020)	031/2014 041/2015 052/2017	118/2014 188/2017	2017	AGEVAP	Em andamento	1.215.635,04	1.215.635,04	0,00	0,00	0,00	733.382,38	482.252,66
27	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	PROTRATAR (Contrapartida) Trajano de Moraes	052/2017	188/2017	2017	AGEVAP	Em andamento	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
28	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Custeio Contrato de Gestão Nº01/2010	052/2017	188/2017	2017	AGEVAP	Em andamento	290.313,54	290.313,54	0,00	0,00	290.313,54	0,00	0,00
29	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	052/2017	188/2017	2019	AGEVAP	Não iniciado	R\$ 487.092,10	0,00	R\$ 487.092,10	0,00	R\$ 487.092,10	0,00	0,00
30	3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.2. Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo	3.2.2. Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	Implantação de Reflorestamento de Área de Preservação Permanente (APP) no Município de Cordeiro	031/2014 037/2014	118/2014	2017	AGEVAP	Recurso remanejado ⁶	50.000,00	50.000,00	0,00				
31	3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.2. Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo	3.2.2. Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	Projeto Diagnóstico e Intervenção	031/2014	118/2014	2017	AGEVAP	Em andamento	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	27.592,46	298.703,77	123.703,77
32	3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.2. Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo	3.2.3. Integração das UC's à Proteção dos Recursos Hídricos	Projeto Diagnóstico e Intervenção	031/2014	118/2014	2017	AGEVAP	Em andamento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
33	3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.2. Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo	3.2.5. Incentivo a Sustentabilidade no Uso da Terra	Projeto Diagnóstico e Intervenção	031/2014	118/2014	2017	AGEVAP	Em andamento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
34	Demandas CBH-R2R	Demandas CBH-R2R	Diária / Reembolso / Ajuda de Custo / Ações do Diretório	Ações do Diretório	020/2012 031/2014 052/2017	091/2012 118/2014 188/2017	2012 a 2017 2018 a 2020	AGEVAP	Em andamento	247.838,85	217.838,85	30.000,00	126.214,74	75.812,05	45.812,06	0,00
35	Demandas CBH-R2R	Demandas CBH-R2R	Escritório de Projetos	Escritório de Projetos	052/2017	188/2017	2019	AGEVAP	Em andamento	847.698,41	661.106,89	186.591,52	105.325,33	294.650,37	213.058,85	234.663,87
36	Contrato de Gestão	Contrato de Gestão	Atendimento ao Contrato de Gestão	Contrato de Gestão INEA nº01/2010	005/2010 014/2011 040/2015 049/2016 052/2017	45/2010 65/2011 142/2015 173/2016 188/2017	2010 a 2017 2020	AGEVAP	Em andamento	781.607,79	430.996,38	168.956,46	430.996,38	206.334,62	0,00	0,00
37	Contrato de Gestão	Contrato de Gestão	Atendimento ao Contrato de Gestão	Tarifa Bancária	-	Nota Técnica 01/2008/DGRH	2008	INEA	Concluído	1.664,28	-	-	-	-	-	-
										10.777.960,20	8.634.793,17	987.640,08				

OBSERVAÇÃO:

* Valores repassados pelo INEA à AGEVAP.

^{1,2,3}Recursos remanejados para o Programa Escritório de Projetos, autorizado pelo INEA, e aprovado por meio da Resolução CBH-R2R nº 060, de 14 de maio de 2019.

⁴Deliberação revogada por esta resolução, sendo os recursos no montante de R\$ 323.071,58, destinados ao Programa 2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos (Item 31)

⁵O município de Trajano de Moraes foi hierarquizado para investimento em Projeto SES no Distrito-Sede, no entanto, informou ao CBH-R2R que já concluiu projeto para essa localidade, sendo os recursos no montante de R\$ 200.000,00, destinados ao Programa 2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos (Item 31).

⁶ Deliberação revogada por esta resolução, sendo os recursos no montante de R\$ 50.000,00, destinados ao Programa 3.2.2. Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente (Item 39)



TABELA 2

AÇÕES REALIZADAS OU PREVISTAS COM OS RECURSOS DA COBRANÇA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS NO PERÍODO 2020-2022 (EM REAIS)

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	RECURSOS COMPROMETIDOS*			DESEMBOLSADO ATÉ ABRIL/2020**	2020	2021	2022	TOTAL	%
			CONCLUÍDO	EM ANDAMENTO	EM FASE DE CONTRATAÇÃO/NÃO INICIADO						
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.2. Ampliação da Base de Dados e Informações		-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	-	20.000,00	0,2
	1.2.1. Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos		-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	-	20.000,00	
	1.3. Ferramentas de Construção da Gestão Participativa		6.292,00	435.000,00	278.708,00	6.292,00	406.236,00	243.736,00	43.736,00	700.000,00	8,5
	1.3.1. Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada		6.292,00	-	113.708,00	6.292,00	71.236,00	21.236,00	21.236,00	120.000,00	
	1.3.2. Programa de Educação Ambiental		-	435.000,00	50.000,00	-	285.000,00	200.000,00	-	485.000,00	
	1.3.3. Programa de Mobilização Participativa		-	-	50.000,00	-	5.000,00	22.500,00	22.500,00	50.000,00	
	1.3.4. Cursos de Capacitação Técnica		-	-	65.000,00	-	45.000,00	-	-	45.000,00	
2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras		2.499.803,70	1.477.904,19	1.821.163,68	2.499.803,70	1.822.432,83	944.382,38	482.252,66	5.748.871,57	69,9
	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos		2.499.803,70	1.477.904,19	1.821.163,68	2.499.803,70	1.822.432,83	944.382,38	482.252,66	5.748.871,57	
3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.2. Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo		-	172.592,46	337.407,54	-	77.592,46	268.703,77	143.703,77	490.000,00	6,0
	3.2.2. Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente		-	172.592,46	297.407,54	-	77.592,46	248.703,77	123.703,77	450.000,00	
	3.2.3. Integração das UC's à Proteção dos Recursos Hídricos		-	-	20.000,00	-	-	20.000,00	-	20.000,00	
	3.2.5. Incentivo a Sustentabilidade no Uso da Terra		-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	20.000,00	
Demandas CBH-R2R	Demandas CBH-R2R		126.214,74	-	121.624,11	126.214,74	75.812,05	45.812,06	-	247.838,85	3,0
	Diária / Reembolso / Ajuda de Custo / Ações do Diretório		126.214,74	-	121.624,11	126.214,74	75.812,05	45.812,06	-	247.838,85	
Escritório de Projetos	Escritório de Projetos		105.325,33	555.781,56	186.591,52	105.325,33	294.650,37	213.058,85	234.663,87	847.698,42	10,3
	Escritório de Projetos ⁽¹⁾		105.325,33	555.781,56	186.591,52	105.325,33	294.650,37	213.058,85	234.663,87	847.698,42	
Contrato de Gestão	Contrato de Gestão		-	-	168.956,46	-	168.956,46	-	-	168.956,46	2,1
	Atendimento ao Contrato de Gestão		-	-	168.956,46	-	168.956,46	-	-	168.956,46	
TOTAL DE INVESTIMENTOS COMPROMETIDOS ATÉ 2020			2.632.310,44	2.085.496,65	2.934.451,31	2.906.592,23	2.865.680,17	1.715.693,06	904.356,30	8.223.365,30	100,00

OBSERVAÇÃO:

⁽¹⁾ Neste Programa estão incluídos os recursos remanejados do Programa de Residência Técnica, conforme autorização do INEA.

* Base: abril/2020

** Valores desembolsados de acordo com as despesas da AGEVAP

*** Meses de maio a dezembro/2020



TABELA 3
PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DA COBRANÇA ARRECADADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS NO PERÍODO 2020-2022 (EM REAIS)

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	2020	2021	2022	TOTAL	%
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.2. Ampliação da Base de Dados e Informações		-	-	-	-	-
	1.2.1. Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos*						
	1.3. Ferramentas de Construção da Gestão Participativa		50.000,00	110.000,00	110.000,00	270.000,00	6,1
	1.3.1. Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada					-	
	1.3.2. Programa de Educação Ambiental		50.000,00	100.000,00	100.000,00	250.000,00	
	1.3.3. Programa de Mobilização Participativa*						
2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras		1.054.186,64	952.492,60	981.067,38	2.987.746,62	67,4
	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos		1.054.186,64	952.492,60	981.067,38	2.987.746,62	
	3.2. Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo		313.041,10	100.000,00	100.000,00	513.041,10	11,6
3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.2.2. Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente		239.041,10	60.000,00	60.000,00	359.041,10	
	3.2.3. Integração das UC's à Proteção dos Recursos Hídricos		40.000,00	20.000,00		60.000,00	
	3.2.5. Incentivo a Sustentabilidade no Uso da Terra		40.000,00	20.000,00	40.000,00	100.000,00	
	Demandas CBH-R2R		-	30.000,00	30.000,00	60.000,00	1,4
Escritório de Projetos	Diária / Reembolso / Ajuda de Custo / Ações do Diretório			30.000,00	30.000,00	60.000,00	
	Escritório de Projetos		63.300,42	48.797,53	48.797,53	112.097,95	2,5
Contrato de Gestão	Escritório de Projetos		63.300,42	48.797,53	48.797,53	112.097,95	
	Contrato de Gestão		-	230.457,44	259.083,23	489.540,67	11,0
		Atendimento ao Contrato de Gestão		230.457,44	259.083,23	489.540,67	
TOTAL DE INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PERÍODO 2020-2022			1.417.227,74	1.486.250,46	1.528.948,14	4.432.426,34	100,00

SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS COMPROMETIDOS ATÉ 2020	2.865.680,17	1.715.693,06	904.356,30	5.485.729,53	55%
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PERÍODO 2020-2022	1.417.227,74	1.486.250,46	1.528.948,14	4.432.426,34	45%
TOTAL EM INVESTIMENTOS	4.282.907,91	3.201.943,52	2.433.304,44	9.918.155,87	100%

PREVISÃO ANUAL DE ARRECADAÇÃO INEA	902.225,10	1.483.160,71	1.527.655,54	3.913.041,35	
70% SANEAMENTO ¹	579.413,09	952.492,60	981.067,38	2.512.973,07	
RECURSOS PARA OUTRAS AÇÕES	322.812,01	530.668,11	546.588,16	1.400.068,28	
RECURSO DISPONÍVEL (2020) ²	474.773,55	-	-	474.773,55	Esgotamento
	35.342,20	-	-	35.342,20	Outras ações
RENDIMENTOS FINANCEIROS ³	4.886,89	3.089,75	1.292,60	9.269,24	
TOTAL ANUAL DISPONÍVEL	1.417.227,74	1.486.250,46	1.528.948,14	4.432.426,34	



TABELA 4
PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL CONSOLIDADO DOS RECURSOS DA COBRANÇA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS NO PERÍODO 2020-2022 (EM REAIS)

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	2020	2021	2022	TOTAL	%
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.2. Ampliação da Base de Dados e Informações		20.000,00	-	-	20.000,00	0,2
	1.2.1. Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos*		20.000,00	-	-	20.000,00	
	1.3. Ferramentas de Construção da Gestão Participativa		456.236,00	353.736,00	153.736,00	963.708,00	9,7
	1.3.1. Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada		71.236,00	21.236,00	21.236,00	113.708,00	
			-	-	-	-	
	1.3.2. Programa de Educação Ambiental		285.000,00	200.000,00	-	485.000,00	
			50.000,00	100.000,00	100.000,00	250.000,00	
	1.3.3. Programa de Mobilização Participativa		5.000,00	22.500,00	22.500,00	50.000,00	
			-	-	-	-	
	1.3.4. Cursos de Capacitação Técnica		45.000,00	-	-	45.000,00	
		-	10.000,00	10.000,00	20.000,00		
2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras		2.876.619,47	1.896.874,98	1.463.320,04	6.236.814,49	62,9
	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos		1.822.432,83	944.382,38	482.252,66	3.249.067,87	
			1.054.186,64	952.492,60	981.067,38	2.987.746,62	
3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.2. Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo		390.633,56	368.703,77	243.703,77	1.003.041,10	10,1
	3.2.2. Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente;		77.592,46	248.703,77	123.703,77	450.000,00	
			233.041,10	60.000,00	60.000,00	353.041,10	
	3.2.3. Integração das UC's à Proteção dos Recursos Hídricos		40.000,00	20.000,00	-	60.000,00	
			40.000,00	20.000,00	40.000,00	100.000,00	
3.2.5. Incentivo a Sustentabilidade no Uso da Terra		-	-	20.000,00	20.000,00		
Demandas CBH-RZR	Demandas CBH-RZR		75.812,05	75.812,06	30.000,00	181.624,11	1,8
	Diária / Reembolso / Ajuda de Custo / Ações do Diretorio		75.812,05	45.812,06	-	121.624,11	
			-	30.000,00	30.000,00	60.000,00	
Escritório de Projetos	Escritório de Projetos		294.650,37	276.359,27	283.461,40	854.471,04	8,6
	Escritório de Projetos		294.650,37	213.058,85	234.663,87	742.373,09	
			-	63.300,42	48.797,53	112.097,95	
Contrato de Gestão	Contrato de Gestão		168.956,46	230.457,44	259.083,23	658.497,13	6,6
	Atendimento ao Contrato de Gestão		168.956,46	-	-	168.956,46	
			-	230.457,44	259.083,23	489.540,67	
TOTAL DE INVESTIMENTOS			4.282.907,91	3.201.943,52	2.433.304,44	9.918.155,87	100,00



TABELA 5

PROPOSTA DE AJUSTE TÉCNICO E FINANCEIRO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL CONSOLIDADO DOS RECURSOS DA COBRANÇA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS NO PERÍODO 2020-2022 (EM REAIS) APRESENTADA POR PROJETOS EXECUTIVOS

N°	PROJETO EXECUTIVO	PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS - CADERNO DE AÇÕES CBH-R2R			RECURSOS		
		COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	PAP 2020	PAP 2021	PAP 2022
1	Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES)	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	R\$ 1.822.432,83	R\$ 944.382,38	R\$ 482.252,66
					R\$ 1.054.186,64	R\$ 952.492,60	R\$ 981.067,38
2	Agente das Águas de Monitoramento Participativo	1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3. Ferramentas de Construção da Gestão Participativa	1.3.2. Programa de Educação Ambiental	R\$ 285.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00
					R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	
3	Ações de Diretoria	1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3. Ferramentas de Construção da Gestão Participativa	1.3.1. Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada	R\$ 71.236,00	R\$ 21.236,00	R\$ 21.236,00
				1.3.4. Cursos de Capacitação Técnica	R\$ 45.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		Demandas CBH-R2R	Demandas CBH-R2R	Diária / Reembolso / Ajuda de Custo / Ações do Diretório	R\$ 75.812,05	R\$ 45.812,06 R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
4	Diagnóstico e Intervenção	1. Gerenciamento de Recursos Hídricos; 3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	1.2. Ampliação da Base de Dados e Informações; 1.3. Ferramentas de Construção da Gestão Participativa; 3.2. Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo	1.2.1. Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos; 1.3.3. Programa de Mobilização Participativa; 3.2.2. Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente; 3.2.3. Integração das UC's à Proteção dos Recursos Hídricos; 3.2.5. Incentivo a Sustentabilidade no Uso da Terra	R\$ 102.592,46	R\$ 291.203,77	R\$ 166.203,77
					R\$ 313.041,10	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
5	Escritório de Projetos	Demandas CBH-R2R	Demandas CBH-R2R	Escritório de Projetos	R\$ 294.650,37	R\$ 213.058,85	R\$ 234.663,87
					R\$ 63.300,42	R\$ 48.797,53	
6	Contrato de Gestão INEA N° 01/2010	Contrato de Gestão	Contrato de Gestão	Atendimento ao Contrato de Gestão	R\$ 168.800,00	R\$ 230.457,44	R\$ 259.083,23
Total (1)					R\$ 2.865.523,71	R\$ 1.715.693,06	R\$ 904.356,30
Total (2)					R\$ 1.417.227,74	R\$ 1.486.250,46	R\$ 1.528.948,14

